Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1289

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 6

Edital - Contratação e Eliminação 6

Licitações e Contratos 6

Ato de autorização 6

Inexigibilidade 6

Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

Extrato 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 268/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 28 de julho de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 268/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.16.01	3.3.90.00	10.302.1020.2070	95	8003007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES – PROPOSTA Nº 36000680487202500 (R$ 100.000,00)	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.16.01	3.3.90.00	10.302.1020.2070	01	3020000	TESOURO – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 269/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 28 de julho de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 269/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1050.2222	95	3010021	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES – PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1050.2222	05	3050004	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – PROGRAMA SUS DIGITAL	0,10

PORTARIA Nº. 270 DE 28 DE JULHO DE 2026.

*"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº **1 DOC 5815/2026**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestora Contratual** a **Sra. Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**, portadora do RG n° 55.723.681-2 e inscrita no CPF n° 490.126.298-02, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais, e como **Fiscal Contratual** a **Sra. Meibel de Oliveira Leal,** portadora do RG nº 47.613.506-0 e inscrita no CPF nº 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo **1DOC nº 5815/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de móveis** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de julho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

De acordo com o Processo Administrativo 1Doc nº 6.988/2026 e com fundamento no item 13.1 do Edital de Abertura 001/2024 – A inexatidão das afirmativas e/ ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição; portanto, caracteriza-se a **ELIMINAÇÃO** do candidato, segue em anexo a relação do candidato eliminado:

Estágio para o Curso de Recursos Humanos

07º lugar: LUCAS CAMPOS MUZEL DE SOUZA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 28 de Julho de 2026.

A Comissão

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 110/2026
Processo Administrativo n.º 5631/2026

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 5631/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **74**, inciso **V** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **PESSOA FÍSICA: Aguinaldo Aparecido Leme,** inscrito no **CPF: 386.717.398-21**, com endereço na RUA PRINCIPAL, S/N, BRAGANCEIRO, NOVA CAMPINA/SP, CEP 18.435-000, tendo como **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADANIA E CASA DE PASSAGEM**. O valor avençado é de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ao ano, pagos em parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 28 de julho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 111/2026
Processo Administrativo 1DOC n. º 5424/2026

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 5424/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, **inciso II,** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: IRMÃOS STELTENPOOL LTDA,** inscrita no **CNPJ: 60.609.187/0001-57**, com endereço na RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, CEP 18.729-899, CAMPOS DE HOLAMBRA, PARANAPANEMA/ SP, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PARA PAISAGISMO DO MUNICÍPIO**. O valor avençado é **de R$47.795,00 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 28 de julho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 5631/2026
Inexigibilidade nº 059/2026

O **Município de Nova Campin042/2026a/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, inc. V**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021), para **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Espaço Cidadania e Casa de Passagem** de propriedade do Sr. Aguinaldo Aparecido Leme, localizado à Avenida Luiz Pastore, nº 154, Centro,

Nova Campina/SP CEP 18435-035, com a finalidade de alocar o Espaço Cidadania**.**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. CONSIDERANDO que a municipalidade não possui imóvel próprio ou adequado para abrigar o referido Espaço, tornando imprescindível a locação do espaço.

2.2. CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, atestando a adequação do imóvel escolhido, bem como à compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado e dessa forma os requisitos de inexigibilidade de licitação estão fundamentados no presente caso concreto de locação de imóvel pela municipalidade;

2.3. CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham a regularidade jurídica e fiscal do locador, inexistindo, nesta sendo, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão à contratação almejada;

2.4. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

2.5. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2.6. CONSIDERANDO a designação por portaria n° 260/2026, dos gestores e fiscais contratuais.

2.7. Torna-se necessário que se promova a contratação direta para locação de imóvel de propriedade do Sr. Aguinaldo Aparecido Leme.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da locação é de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil s reais), pagos em parcelas mensais de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** pelo período de 12 meses;

3.2. O pagamento será efetuado até 5º dia útil de cada mês, seguinte ao vencido. Para contagem de prazo, será considerado mês de 30 dias.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá vigência a partir de sua assinatura em 28 de julho de 2026, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Locador Sr. Aguinaldo Aparecido Leme, inscrito no CPF nº 386.717.398-21 e portador do RG nº 47.794.033-X, com endereço na Rua Principal, s/n, Braganceiro, Nova Campina/SP CEP 18435-000.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações.

6.2. Estabelecida execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sanções, extinção e nulidade, por meio do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026, reservadas dotações para o exercício seguinte:

Órgão: 02.19.01 S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Funcional: 08.122.4070.2088 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Despesa: 850 - 3.3.90.36.15

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

a) Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 02/04)

b) Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls.28/36)

c) Dotação Orçamentária (fls.35/39)

d) Termo de Referência (fls.41/47)

e) Documentos de Habilitação e do imóvel (fls 04/12.)

f) Laudo de Avaliação do imóvel (fls.52/59

g) Autorização da Autoridade Competente (fls.38)

h) Portarias (fls. 62/67)

i) Minuta de Contrato (fls.69/75)

j) Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente (fls. 092/93)

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 28 de julho de 2026.

Ione de Oliveira Machado
Agente de Contratações

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa nº 020/2023; Processo Administrativo (principal) nº 380/2023 e Memorando (1doc) nº 1834/2026, Objeto: Prestação de Serviço de Operador de Máquinas Pesadas, informa que firmou o Aditivo VII prazo, em 06 (seis) meses, que passa a findar-se em 30 de Janeiro de 2027,no valor total de R$ 19.595,43 (dezenove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), com o contratado: GILBERTO DONIZETE OLIVEIRA 19815791842, inscrita no CNPJ nº 42.674.449/0001-85, mantendo as demais condições.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Muncipal).

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.045/2026; Processo Administrativo nº. 1 Doc 4964/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA , informa que firmou ata de contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total : ACUDIR SAÚDE

LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 30.636.545/0001-50 ao valor de (R$ 580.190,00); assinado em 17 de JULHO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 059/2026; Processo Administrativo Nº 5631/2026; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E CASA DE PASSAGEM, informa que firmou o instrumento contratual nº 085/2026, vigente até 28 de julho de 2027, no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais). Contratado: Aguinaldo Aparecido Leme (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**